



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Editais 2024/1

Catarina de Fátima Ferreira Pinto, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, do Município de Oliveira de Frades, torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do N.º 1, do Artigo 14.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia **12 de abril de 2024, pelas 19:00h, na Sede da União das Freguesias**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia:

- 1.1) Aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do N.º 2, do Artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 1.3) Outros assuntos.

2. Período da Ordem do Dia:

- 2.1) Aprovação da Conta de Gerência de 2023;
- 2.2) Aprovação da Execução do PPI de 2023;
- 2.3) Aprovação do Inventário da freguesia à data de 31/12/2023;
- 2.4) Aprovação da revisão ao orçamento de 2024;
- 2.5) Aprovação da revisão ao PPI de 2024;
- 2.6) Autorizar a escritura de justificação e venda de terreno com o Artigo N.º 5564.
- 2.7) Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães;
- 2.8) Aprovação de Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães.

3. Período de intervenção do público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

Oliveira de Frades, 01 de abril de 2024
A Presidente da Assembleia,

Catarina Pinto

(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)